



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

-

CHOPINZINHO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 082/2018

Exonera Servidora, a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas per Lei e,

CONSIDERANDO o documento protocolado sob o nº 597 de 28 de fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO da Senhora Ernerstina de Jesus de Lima, CPF nº 016.724.149-46, matrícula funcional nº 1029-0, do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 15 de março de 2018, a pedido

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 MARÇO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito